



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 20/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 10/06/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO

() TITULAR (x) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: GARARU

DISTRITO(S): : CANHOBA, ITABI E NOSSA SENHORA DE LOURDES

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	03/10/2014
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/05/2020
1.3 Atribuições	Judiciais: plena Extrajudiciais: plena
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (x) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? <i>1ª de Neópolis (janeiro de 2020), Campo do Brito (fevereiro de 2020 e 1º, 02 e 03 de março), Aquidabã (1º a 20 de março de 2020), Pacatuba (março e abril de 2020) e Gararu (desde 1º de maio de 2020).</i> Qual o período/dias da semana? Detalhado acima.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (x) Qual? <i>Gaeco e Gabinete de crise em abril de 2020.</i> Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.8 Endereço Residencial	<i>Fórum João Paulo II – Avenida Presidente Costa e Silva, s/n – Gararu/SE, CEP: 49.830-000</i>
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: <i>1º a 10 de julho de 2019, mês de agosto de 2019 e mês de outubro de 2019.</i> Período de outros afastamentos do último ano: <i>Congresso Nacional do MP em setembro de 2019.</i>
1.12 Observações Gerais	O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações: Estive afastado das minhas funções na atividade fim para atuar como membro auxiliar na comissão de planejamento estratégico do CNMP de 1º de agosto a 07 de outubro de 2017 e depois para exercer o cargo de chefe de gabinete da Corregedoria Nacional de 08 de outubro de 2017 a 1º de outubro de 2018. Livros publicados A efetividade da prestação jurisdicional à luz das tutelas específicas. Ed. Dince, 2010, ISBN 978.857.87.2082-7 A sucessão testamentária no Código Civil. Ed. Dince, 2010, ISBN 978.857.87.2081-0

1.13 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Heloisa Gama Sales – Analista George Victor Freire Duarte – Analista Gabriela Andrade Rocha – Técnica Delita Victória Souza Santos – Estagiária Jonald Melo – Estagiário José Aparecido dos Santos – Policial Militar Cargo:(Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	<input checked="" type="checkbox"/> telefone <input checked="" type="checkbox"/> e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	De segunda a sexta de 08 às 14 horas
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	25
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação

	() Outra forma de controle. Qual? _____
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () MPJUD: Sim () Não () SCP (TJSE): Sim (x) Não () CITT: Sim (x) Não () IDEPOL: Sim (x) Não () MP-Mobile: Sim (x) Não () Disque-100: Sim (x) Não ()
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(x) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(x) Sim () Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	O Promotor de Justiça apresentou as seguintes observações: Dificuldades e observações conversadas com os servidores: a equipe se queixa do volume processual e da quantidade de processos antigos que ainda tramitam. O volume de procedimentos extrajudiciais também é grande. Teletrabalho: A adaptação inicial não é fácil. A falta de contato humano é estranha. Aconteceu de os equipamentos ou a internet não funcionar. Também houve momentos em que a linha telefônica de alguém não funcionou. Detalhes inerentes à tecnologia.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(x) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (x) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(x) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(x) Satisfatório () Insatisfatório Observações: <i>os despachos de tramitação direta acontecem através do judiciário.</i>
Existe um bom	(x) Sim

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	() Não Observações: <i>em meio ao regime de teletrabalho vigente durante a pandemia de covid19, foram satisfatórias as vezes em que precisei entrar em contato.</i>
--	---

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	Zero	Zero	1677
Canhoba	Zero	Zero	601
Itabi	Zero	Zero	619
Lourdes	Zero	Zero	1058

Local	TABELA 02 – processos criminais (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	1	7	0
Canhoba	1	2	1
Itabi	5	4	1
Lourdes	4	4	0

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	19	Zero
Canhoba	15	Zero
Itabi	15	Zero
Lourdes	16	Zero

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
Zero	-	-

TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)			
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2310	1845	154

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	1271	971
Infância e Juventude	126	106
Inquéritos Policiais	214	182
Termos Circunstanciados	211	174
Processo Criminal	219	202
Execução Penal	15	12
Outras Classes	254	198
Total da Promotoria	2310	1845

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	65
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	5
2 – Alegações Finais	32
3 – Ciência	581
4 – Manifestação	1171
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	

6.1 – Razões	0
6.2 – Contrarrazões	15
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	116
8 – Sessões do Tribunal do Júri	3
TOTAL	1988

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações:

Estabeleci como parâmetro para a correição que todos os processos enviados até hoje às 08 horas seriam devolvidos. Recebi a intimação de todos e devolvi todos até o meio dia. Os demais que foram enviados pelo judiciário após esse horário não recebi a intimação. Vale ressaltar que existem divergências entre os valores reais dos processos. Mesmo sem nenhum processo com vista ainda aparece como se tivesse algum com vista para o MP.

O controle da produtividade pelos sistemas para quem é substituto e tem a cada mês uma designação diferente é impraticável. Não é fidedigno e não é preciso. Se são relevantes e importantes para conhecimento da Administração Superior e para a progressão na carreira tais dados (peças, casos notórios, atas de julgamento) deve haver a adequação a fim de que seja possível ter acesso a esses documentos que existem, mas a sua colheita se dá de forma artesanal, manual. Exigir esse tipo de busca em sistemas informatizados que são exatamente especializados em compartimentalizar uma quantidade altíssima de dados é literalmente buscar por agulhas em um palheiro.

O relatório do Arquimedes acusa que participei de apenas 3 sessões de júri, o que não corresponde com a realidade. Solicito prazo para adotar providências.

Na verdade foram 04. Estive designado para Lagarto em maio de 2019, mas ultrapassa a data de um ano para esse relatório. Naquele mês foi um júri por semana, daí a minha impressão de que seriam bem mais que 03.

Aquidabã em 05.02.2020 2018 600 00738
Macambira em 12.02.2020 2018 631 00458
Itabaianinha em 17.12.2019 **2016 700 01814**
Lagarto em 12.12.2019 **2013 550 00798**

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Considerando que o Promotor de Justiça Substituto entrou em exercício na Promotoria de Justiça de Gararu em 01/05/2020, foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível, eleitoral e criminal da unidade e do Promotor de Justiça, em outras unidades ministeriais, nas quais atuou, no último ano, antes desta Correição, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	07	201778200313 201969100007 201969100305 201969200820 202069200274 202069200282 201169000369	- Contrarrazões Apelação – Improbidade Administrativa; - Parecer – ação de Alimentos; - Manifestação – absolvição sumária; - Parecer – Prisão civil devedor de alimentos – pandemia - indeferimento; - Denúncia – violência contra a mulher; - Parecer – revogação de prisão preventiva – ausência de fundamento – coronavírus – indeferimento; - Manifestação – ação civil pública.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	8ª
Municípios de abrangência	Gararu, Canhoba, Itabi e Nossa Senhora de Lourdes
Início da designação	1º de maio de 2020

Fim da designação	30 de junho de 2020 - é a data da portaria
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Foi dado andamento aos processos judiciais remetidos ao Ministério Público e ao inquérito policial.

ESTATÍSTICA ELEITORAL (certidões cartorárias – Anexo 04)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	5	7	0	217

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

O Promotor de Justiça informou o seguinte:

A atuação eleitoral na comarca foi para dar andamento aos processos que já estavam em curso, uma vez que sou Promotor de Justiça substituto.

5.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotoria de Justiça encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público.

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
 (x) Exerce atribuição extrajudicial
 Curadorias: atribuição plena

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	37	7	104	0	35

Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	38.13.01.0119 38.13.01.0089 38.13.01.0090 38.14.01.0065 38.14.01.0052 38.14.01.0063 38.14.01.0072 38.14.01.0004 38.14.01.0014 38.15.01.0130 38.15.01.0133 38.15.01.0036 38.15.01.0027 38.15.01.0066 38.16.01.0011 38.16.01.0114 38.16.01.0100 38.16.01.0156 38.16.01.0051 38.16.01.0200 38.16.01.0199 38.16.01.0198 38.16.01.0197 38.16.01.0231 38.16.01.0222 38.16.01.0046 38.16.01.0182	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
606	1	0	0	1	8	0	22

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	7	1	0	0	0	8

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
163	7	72	0	56	85	31	0	1

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 04)	
Número da ACP	Objeto da ACP
2017 621 00370 (RECURSO)	IMPROBIDADE DO EX-PREFEITO DE ILHA DAS FLORES
2019 692 00485 (RÉPLICA)	IMPROBIDADE POR NÃO CUMPRIR JORNADA DE TRABALHO
2018 601 00209 (RECURSO)	IMPROBIDADE POR AUMENTO DE SALÁRIO SEM PREVISÃO LEGAL

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
32.19.01.0096	TAC. Patrimônio Público
53.20.01.0027 53.20.01.0028 53.20.01.0029	Recomendação. Saúde Pública - covid19
52.20.01.0027	Recomendação. Criança e Adolescente

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
2020 630 00102	Crimes de trânsito
2020 630 00123	Porte de arma

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou)	Situação do Procedimento
---	---------------------------------

como membro designado	(encerrado ou em andamento)
32.18.01.0092	Em andamento

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

O Promotor de Justiça prestou as seguintes informações:

Sobre o inquérito civil que consta no sistema como para mim designado, ele foi devolvido pelo CSMP em razão da não homologação. Eu estava respondendo por Campo do Brito em fevereiro de 2020, mas sequer cheguei a tomar ciência da designação para o procedimento. Quando o procedimento chegou, a nova titular, Dra. Caroline Leão, despachou normalmente o procedimento.

Sobre os Acordos de Não Persecução Penal, até agora só foram solicitadas as audiências para o oferecimento dos acordos.

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

No dia da Correição Virtual, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, constatou o seguinte:

I) existência de procedimentos extrajudiciais com mais de 90 dias sem movimentação (PROEJ nº 38.19.01.0131);

II) existência de procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos (Inquéritos Cíveis: 38.13.01.0089, 38.13.01.0090, 38.13.01.0119, 38.14.01.0004, 38.14.01.0014, 38.14.01.0052, 38.14.01.0063, 38.14.01.0065, 38.14.01.0072, 38.15.01.0027, 38.15.01.0036, 38.15.01.0066, 38.15.01.0130, 38.15.01.0133, 38.16.01.0011, 38.16.01.0046, 38.16.01.0051, 38.16.01.0100, 38.16.01.0114, 38.16.01.0156, 38.16.01.0182, 38.16.01.0197, 38.16.01.0198, 38.16.01.0199, 38.16.01.0200, 38.16.01.0222, 38.16.01.0231).

Ademais, constatou-se a existência de procedimentos administrativos com objeto distinto do disposto no art. 42 da Resolução nº 008/2015 – CPJ que estabelece que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, instituições e políticas públicas; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório.

O parágrafo único do artigo 42 ressalta que o Procedimento Administrativo **não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, órgão ou instituição, em função de um ilícito específico.**

No entanto, verificou-se durante a Correição Virtual que os procedimentos administrativos nº 38.20.01.0012, 38.19.01.0246,

38.19.01.0114 e 38.19.01.0153 apuram fatos que, em tese configuram crime, a saber:

1) 38.20.01.0012 – *“Aduz a reclamante que o senhor Joacir (Psíca) oferece dinheiro e deu um celular à sua filha, Mariana, 14 anos, para que em troca, ela o deixe tocar em suas partes íntimas. Informa também que já conversou com o mesmo para que ele parasse, mas ele continua”*.

2) 38.19.01.0246 – *“Segundo o relatório do Conselho Tutelar de Gararu, o senhor Regivânio introduziu o dedo na vagina da menor S.H.O.S.D”*.

3) 38.19.01.0114 – *“Trata-se de denúncia registrada no Disque Direitos Humanos noticiando que o Sr. José Roberto Vieira da Silva, pessoa deficiente mental, filho da Sra. Aidê Vieira da Silva, está sendo negligenciado, agredido e abusado financeiramente pela genitora”*.

4) 38.19.01.0153 – *“Suspeita de pedofilia por parte do senhor Nazário contra a criança Maria Clara da Silva Santana”*.

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria Geral determinou, no prazo de 90 dias:

I) que fosse dado impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não ficassem com mais de 90 dias sem movimento efetivo;

II) que se priorizasse os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que

tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP² (PROEJ nº 38.13.01.0089, 38.13.01.0090, 38.13.01.0119, 38.14.01.0004, 38.14.01.0014, 38.14.01.0052, 38.14.01.0063, 38.14.01.0065, 38.14.01.0072, 38.15.01.0027, 38.15.01.0036, 38.15.01.0066, 38.15.01.0130, 38.15.01.0133, 38.16.01.0011, 38.16.01.0046, 38.16.01.0051, 38.16.01.0100, 38.16.01.0114, 38.16.01.0156, 38.16.01.0182, 38.16.01.0197, 38.16.01.0198, 38.16.01.0199, 38.16.01.0200, 38.16.01.0222, 38.16.01.0231);

III) que regularizasse os procedimentos administrativos nº 38.20.01.0012, 38.19.01.0246, 38.19.01.0114 e 38.19.01.0153 instaurando-se as investigações pertinentes.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Correição, o Promotor de Justiça substituto Raymundo Napoleão Ximenes Neto informou que tomou ciência do Relatório Preliminar de Correição na Promotoria de Justiça de Gararu, no dia 03 de julho de 2020. Informou, ainda, que iniciou as providências com a equipe de servidores a fim de atender às determinações, todavia, no mesmo dia recebeu a informação do Promotor de Justiça Fábio Putumuju, novo titular da Promotoria, que entraria em exercício no dia 03 de julho de 2020. Diante de tal circunstância, Dr. Raymundo Napoleão Ximenes Neto registrou que encaminhou a Dr. Fábio Putumuju, o Relatório Preliminar de Correição, bem como as orientações recebidas durante a Correição acerca dos procedimentos extrajudiciais com mais de três anos de instauração (GED nº 20.27.0218.0000091/2020-40).

Em consulta ao Sistema PROEJ, verificou-se que o Procedimento

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

Administrativo nº 38.19.01.0246 foi arquivado em decorrência do oferecimento de denúncia em desfavor do Sr. Regivânio, após verificada a existência de indícios de autoria e materialidade dos delitos previstos no art. 217-A, *caput*, do Código Penal (Processo tombado sob o nº 202069000390). Registre-se, ainda, que o Procedimento Administrativo nº 38.19.01.0131 também foi arquivado.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 (0) Aguardando Análise (12) Em análise (48) Finalizadas	X		

7.1) Observações do Promotor de Justiça - Sistemas

O Promotor de Justiça registrou as seguintes observações:

O Arquimedes não apresenta os dados das estatísticas corretas. O número é discrepante do total de júris que fiz para o que ele apresenta, por exemplo. Também não constam os recursos que manejei e as razões apresentadas. Não sei se é um problema do sistema ou equívoco no cadastramento por parte do servidor.

Sobre o Disque-100: eu recebi um e-mail da Corregedoria Geral em 29 de maio de 2020 falando sobre 7 denúncias aguardando análise e 11 em análise. Determinei que a assessoria me trouxesse para análise com urgência. Havia denúncias de 2016. Todas foram despachadas tão logo recebi (dia 05/06/2020) e instaurados os procedimentos (09/06/2020).

7.2) Observações Gerais – Sistemas

a) Disque-100

Pela resenha do Sistema Disque-100, observou-se que, no dia da Correição, havia 15 (quinze) denúncias em análise, dos anos de 2016 a 2019 (Anexo 10).

Manifestações em Análise		
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento
1194946	753304	01/08/2016 19:47:41
1252490	788539	25/11/2016 08:34:44
1499976	912006	22/10/2017 16:52:25
1846724	1059902	23/11/2018 06:28:47
1559083	938342	03/01/2018 21:43:25
2238725	1231460	10/12/2019 13:55:04
1154053	726870	17/05/2016 09:50:38
1160739	731455	27/05/2016 17:51:02
1221392	769783	02/10/2016 20:51:07
1217356	767118	22/09/2016 12:11:54
1227417	773625	13/10/2016 13:42:53
2185868	1207916	23/10/2019 13:48:46
1250917	787656	22/11/2016 10:36:01
1983161	1118800	26/04/2019 11:29:18

No Relatório Preliminar de Correição, a Corregedoria informou que, quando do recebimento das denúncias do Disque-100, deve-se fazer registro delas no sistema PROEJ, como Notícia de Fato, dando-se regular andamento. E tão logo sejam as denúncias analisadas, os despachos de diligências ou de arquivamento devem ser encaminhados ao CAOPIA, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema.

A Corregedoria Geral orientou a Promotoria de Justiça a diligenciar as denúncias acima numeradas, no sentido de finalizá-las, tendo em vista o longo tempo decorrido desde a data de sua instauração.

Maiores esclarecimentos sobre o conteúdo das denúncias podem ser obtidos diretamente junto ao CAOPIA.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Correição, o Promotor de Justiça substituto Raymundo Napoleão Ximenes Neto informou que tomou ciência do Relatório Preliminar de Correição na Promotoria de Justiça de Gararu, no dia 03 de julho de 2020. Informou, ainda, que iniciou as providências com a equipe de servidores a fim de atender às determinações, todavia, no mesmo dia recebeu a informação do Promotor de Justiça Fábio Putumuju, novo titular da Promotoria, que entraria em exercício no dia 03 de julho de 2020. Diante de tal circunstância, Dr. Raymundo Napoleão Ximenes Neto registrou que encaminhou a Dr. Fábio Putumuju, o Relatório Preliminar de Correição, bem como as orientações recebidas durante a Correição acerca das Denúncias do Disque-100 sem andamento (GED nº 20.27.0218.0000091/2020-40).

Em consulta ao relatório do Disque-100 atualizado, verificou-se a existência de 11 (onze) denúncias em análise dos anos de 2016 a 2019.

Manifestações em Análise		
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento
1194946	753304	01/08/2016 19:47:41
1499976	912006	22/10/2017 16:52:25
1846724	1059902	23/11/2018 06:28:47
1983161	1118800	26/04/2019 11:29:18
2238725	1231460	10/12/2019 13:55:04

1154053	726870	17/05/2016 09:50:38
1160739	731455	27/05/2016 17:51:02
1221392	769783	02/10/2016 20:51:07
1217356	767118	22/09/2016 12:11:54
1227417	773625	13/10/2016 13:42:53
2185868	1207916	23/10/2019 13:48:46

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça informou:

Elogio que recebi da Corregedoria Nacional após ter exercido o cargo de chefe de gabinete de 03/10/2017 a 1º/10/2018.

Cursos da ESMP: Curso Desmontagem e Montagem de Armamento; Mês de Segurança Institucional - 2ª Turma - Workshop Saúde Mental do Servidor; 3º Encontro Regional do Projeto de Revisão do Planejamento Estratégico (REPLANEJE)

Cursos CEAF MPAC: Webinar Direito Penal e Saúde Pública: Reflexões em Tempo de Pandemia e Webinar Pandemia e Responsabilidade Fiscal.

Congressos nacionais do MP de 2015, 2017 e 2019.

Congresso regional do MP (nordeste) 2015

Congresso de gestão do CNMP de 2017 e 2018.

Congresso do MPRS de 2018.

Encontros regionais de estágio probatório do CNMP da região norte, nordeste, sul e sudeste em 2018.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³	(x) Sim () Não Sempre que possível e cabível, na atuação judicial e extrajudicial, concito as partes envolvidas ao exercício da cidadania demonstrando as vantagens de agir assim. Em março de 2020 concedi entrevista numa rádio de Pacatuba para falar da atuação do MP na pandemia.

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

9.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	(x) Sim () Não	Considero que a aproximação do membro do MP com as partes para possibilitar o debate é essencial e por mim é praticada sempre que possível. Na audiência pública existe a aproximação com a realidade local e com o cidadão, além de permitir avaliar e sentir o caso para além dos autos dos procedimentos. Durante as visitas a abrigos, delegacias, presídios, batalhões e etc. há oportunidade para ouvir e dialogar – essas são visitas que eu faço e podem se estender por muitas horas. Em abril realizei a primeira audiência virtual do MPSE com os prefeitos da comarca de Pacatuba para tratar da pandemia do novo coronavírus.
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵	(x) Sim () Não	Na fiscalização do cumprimento das políticas públicas de acordo com o sistema legal brasileiro.
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁶	(x) Sim () Não	Tive a oportunidade de fazer uma vez a provocação ao PGJ para o controle concentrado.
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(x) Sim () Não	Mesmo com períodos curtos de designação (em geral apenas um mês), mantenho contato com o colega titular ou quem vai me suceder na substituição para relatar casos que merecem continuidade.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x) Sim () Não	Esse é o parâmetro de atuação que adoto uma vez que privilegia a consensualidade e a conseqüente alta probabilidade do sucesso da decisão que foi confeccionada pelas partes
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não	Procedimentos sobre o coronavírus na comarca de Pacatuba que era a minha designação quando começou a crise. 53.20.01.0027 53.20.01.0028 53.20.01.0029 Foi prestado apoio finalístico pelo

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

		GAECO e pelo Gabinete de crise no uso de drones para varredura das cidades e detecção de aglomerações, bem como força policial.
--	--	---

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(x) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Prejudicado	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
109 procedimentos.	
10.4) Observações gerais/Justificativa	
O Promotor de Justiça registrou: Como Promotor de Justiça substituto e estando com uma nova designação a cada mês é impossível desenvolver ou apoiar algum projeto, programa ou iniciativa.	

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

Os dados sobre o SCPV que me foram entregues pelo juízo estavam visivelmente equivocados. Por exemplo, em Gararu, havia indicação de apenas um processo em andamento de réu preso. Outro exemplo é que na informação que recebi do juízo não foi realizado nenhum júri em 2020, mas eu pedi conforme o relatório de correição que diz que o termo inicial do prazo é um ano antes da correição. Essas informações me foram repassadas ontem à noite. Eu e a equipe da promotoria estamos providenciando os dados corretos para eu anexar tão logo cheguem.

Como os dados do Arquimedes não são fidedignos, os júris que realizei no último ano consultarei mês a mês cada designação que tive para anexar todas as atas.

Da mesma forma, estou em consulta individualizada com cada equipe de servidores que passei para colher os dados da ACP que ajuizei ao longo do ano. Solicito a entrega ao logo do dia. Igualmente mais ANPP

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária Virtual, a Corregedoria Geral informa que se faz necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas:

a) em relação aos procedimentos extrajudiciais:

I) que seja dado impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (PROEJ nº 38.17.01.0150, 38.17.01.0153, 38.18.01.0039, 38.19.01.0143, 38.19.01.0134, 38.19.01.0233);

II) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, de acordo com o entendimento do CNMP⁷ (PROEJ nº 38.13.01.0089, 38.13.01.0090, 38.13.01.0119, 38.14.01.0004, 38.14.01.0014, 38.14.01.0052, 38.14.01.0063, 38.14.01.0065, 38.14.01.0072, 38.15.01.0027, 38.15.01.0036, 38.15.01.0066, 38.15.01.0130, 38.15.01.0133, 38.16.01.0011, 38.16.01.0046, 38.16.01.0051, 38.16.01.0100,

⁷ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

**38.16.01.0114, 38.16.01.0156, 38.16.01.0182, 38.16.01.0197,
38.16.01.0198, 38.16.01.0199, 38.16.01.0200, 38.16.01.0222,
38.16.01.0231);**

III) que regularize os procedimentos administrativos nº 38.20.01.0012, 38.19.01.0114 e 38.19.01.0153 instaurando-se as investigações pertinentes.

b) que sejam diligenciadas as denúncias do Disque-100, com encaminhamento das providências adotadas/arquivamentos ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência – CAOPIA (caopiadisque100@mpse.mp.br).

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

Obs. Muito embora ainda existam procedimentos extrajudiciais sem o adequado movimento, o Promotor de Justiça substituto Dr. Raymundo Napoleão Ximenes Neto permaneceu à frente da Unidade Ministerial entre 01/05/2020 a 03/07/2020, não possuindo tempo hábil para regularizar todas as pendências.

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, encaminhe-se, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 30 dias, verifique-se os Sistemas PROEJ e Disque-100 da unidade, e voltem conclusos.

Aracaju, 26 de novembro de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ